FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES

R E G U L A M E N T O - PRÊMIO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR 2015

1.DESCRIÇÃO E OBJETIVOS DO PRÊMIO

O "Prêmio de Administração Hospitalar" foi criado para reconhecer e premiar os gestores hospitalares que se destacam em suas instituições e na comunidade através de projetos eficientes, responsáveis e criativos, e que tenham feito a diferença nessas instituições e comunidades.

2. PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem concorrer ao PRÊMIO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, todos os profissionais que estejam atuando como gestor do projeto inscrito de uma Instituição de saúde pública, privada ou filantrópica, independente da classificação, nível ou porte.

Não poderão participar membros da Diretoria e Conselhos da FBAH.

3.APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Apresentar por escrito, em forma de relatório, o projeto no qual o mesmo tenha sido líder e que tenha sido implementado, gerando benefícios concretos para as instituições onde o candidato atua.

Este relatório, limitado ao máximo de 20 páginas, deverá obedecer ao formato:

- Fonte Arial
- Letra 12
- Margem 2 cm
- Espaçamento de 1,5 cm entre linhas
- 01 (uma) cópia, com folhas paginadas, com rubrica do candidato em todas as páginas e sua assinatura na última página e 01 (uma) cópia em meio eletrônico (Pen Drive ou CD) com conteúdo idêntico à cópia impressa.

4.DADOS DO CANDIDATO

- Informações pessoais em uma página;
- Formação e experiência profissional;

5.APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE

- Histórico da instituição, no máximo em duas páginas;
- Contexto em que está inserida;
- Localização e identificação da instituição;
- Número de habitantes da região que abrange;
- Número de leitos/atendimentos da instituição;
- Número de colaboradores e/ou cooperados;
- Quantidade de instituições de saúde do mesmo setor na região;
- Tipos de serviços prestados.

6. DETALHAMENTO DO PROJETO

Seguir o seguinte modelo:

- Introdução
- Objetivo geral e específico
- Metodologia
- Resultados
- Conclusão

Abranger os seguintes critérios, que serão objeto da avaliação dos trabalhos:

1. Liderança;
2. Planejamento estratégico;
3. Foco no cliente;
4. Gestão dos processos;
5. Gestão de pessoas;
6. Relação com fornecedores;
7. Responsabilidade social;
8. Resultados;
9. Conquistas de certificações, acreditações e prêmios.

São permitidos, além do texto, anexos, fotos ilustrativas do projeto, tabelas e/ou gráficos.

7.AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- Primeira Etapa:

Verificação da conformidade do material enviado com as especificações estabelecidas por esse regulamento. Os trabalhos que excederem o número de 20 (vinte) páginas serão desclassificados.

- Segunda etapa:

Análise dos projetos pela comissão julgadora para a seleção dos melhores. Os projetos serão avaliados sob 9 (nove) critérios distintos. Cada aspecto receberá uma nota de 0 a 10. No critério de liderança o projeto que tiver menos que 3 (três) pontos será desclassificado, mesmo que tenha sido bem avaliado sob um ou mais critérios.

A nota final dos trabalhos será a média das notas obtidas em cada um dos 9 (nove) critérios avaliados, sendo a somatória máxima de 90 pontos.

- Terceira etapa:

Os projetos que obtiverem as melhores notas serão visitados in loco pela Comissão Julgadora da FBAH em datas a serem fixadas pela FBAH, para visualização do projeto aplicado na instituição.

8.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os três trabalhos classificados receberão a comunicação de sua escolha via telefone, ocasião em que será agendada a data e horário da visita. A classificação dos demais trabalhos não será divulgada.

9.PREMIAÇÃO

As premiações, reveladas na data especificada no item 10, são de caráter pessoal e intransferível, não sendo admitida sua substituição por outra espécie de bens.

10. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO E ENTREGA DO PRÊMIO

- **17/04/2015** - Prazo limite para inscrição e entrega dos trabalhos.
- 27/04/2015 a 08/05/2015 - Visita da comissão julgadora da FBAH.
- 18/05/2015 - Entrega dos prêmios durante o Jantar da FBAH.

11. IMPORTANTE

Os trabalhos inscritos poderão ser publicados, em parte ou na íntegra em revistas especializadas, encartes comerciais, folders promocionais, sites da área da saúde, entre outros, com autorização do gestor, configurada no ato da inscrição do trabalho para concorrer ao prêmio.

As dúvidas que não puderem ser dirimidas pelas disposições deste regulamento serão submetidas à apreciação da comissão composta por representantes da FBAH, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Os gestores cedem gratuitamente e por prazo indeterminado, o direito de utilização de seu nome, sua imagem e som de voz, para o fim exclusivo de divulgação desta premiação, independentemente de qualquer comunicado.

A inscrição do trabalho pressupõe por parte do participante total concordância e aceitação deste regulamento.

12. DEFINIÇÕES

- Gestor: quem liderou o projeto que concorre ao prêmio.

- Projeto: iniciativa liderada pelo gestor, desenvolvida e implementada na instituição onde atua.

- Participantes: colaboradores da instituição que participaram do projeto, estando sob supervisão direta ou indireta do gestor.

13. INSCRIÇÕES

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher todos os campos da ficha cadastral no site www.fbah.org.br.

Após o recebimento da ficha cadastral, a FBAH encaminhará ao candidato um e-mail confirmando o número da inscrição do seu projeto.

14. LOCAL DE ENTREGA DO TRABALHO COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Federação Brasileira de Administradores Hospitalares – FBAH
Rua Vergueiro 2087 – sala 1208
Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP: 04101-000